



UFPB

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA – DGP
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EAD**

EDVANIA AZEVEDO DE MELO SANTOS

DESAFIOS ATUAIS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Um estudo de caso do Programa de Inclusão através da Música e das Artes –
PRIMA

Joao Pessoa- PB

2023

EDVANIA AZEVEDO DE MELO SANTOS

DESAFIOS ATUAIS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Um estudo de caso do Programa de Inclusão através da Música e das Artes –
PRIMA

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado ao Curso de Bacharelado em
Administração Pública da Universidade
Federal da Paraíba - UFPB, em
cumprimento à exigência para obtenção do
grau de Bacharel em Administração
Pública.

Orientadora: Lizandra Serafim

João Pessoa- PB

2023

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S237d Santos, Edvania Azevedo de Melo.

Desafios atuais para as políticas públicas: um estudo de caso do Programa de Inclusão Através da Música e das Artes - PRIMA / Edvania Azevedo de Melo Santos. - João Pessoa, 2023.

41 f. : il.

Orientação: Lizandra Serafim.

TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Políticas públicas. 2. Programa de Inclusão (PRIMA). 3. Música e Arte. 4. Crianças e adolescentes. 5. Vulnerabilidade social. I. Serafim, Lizandra. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 35

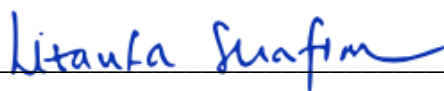
EDVANIA AZEVEDO DE MELO SANTOS

DESAFIOS ATUAIS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

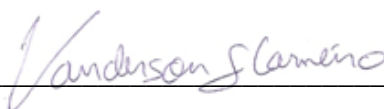
Um estudo de caso do Programa de Inclusão através da Música e das Artes –
PRIMA

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado ao Curso de Bacharelado em
Administração Pública da Universidade
Federal da Paraíba - UFPB, em
cumprimento à exigência para obtenção do
grau de Bacharel em Administração
Pública.

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a Lizandra Serafim
Orientadora



Prof.^a Vanderson Carneiro

João Pessoa- PB

2023

Aos meus pais, Claudio Marques e Maria de Fatima, maiores incentivadores de toda minha jornada acadêmica, que visam que a Educação pode nos levar aonde quisermos. Ao meu esposo, Ewerton Santos, por todo o suporte necessário nesta jornada. E, aos meus filhos, Luna Maria e Louan Victor, que são a fonte de energia diária que me move.

RESUMO

Neste presente trabalho discutiremos a implementação do Programa de Inclusão através da Música e das Artes – PRIMA, como política pública do Estado da Paraíba, destinado a atender crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social. O PRIMA está presente em 24 polos, distribuído em 16 municípios paraibanos, onde utiliza-se da música como mola propulsora de integração social e de acesso a arte. O estudo deste trabalho realizou-se na cidade de Sapé- PB, que se utilizou de uma metodologia exploratória, através de uma abordagem com os alunos e a equipe de profissionais que fazem parte do programa, com um questionário aberto, e visitas de campo ao polo. Este trabalho tem como objetivo geral compreender qual a percepção dos inscitos e dos profissionais envolvidos com o Programa de Inclusão através da Música e das Artes - PRIMA, através dos seguintes objetivos específicos: Caracterizar o PRIMA; Identificar quais atividades desenvolvidas pelo PRIMA; Apresentar as ações externas já desenvolvidas pelo PRIMA; e Identificar as percepções do público atendido em relação ao programa, e que através destes, responderemos a seguinte problemática: Será que o PRIMA é uma política pública que garante o conhecimento musical e a inserção na sociedade, das crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade Social? De acordo com a análise realizada pelas respostas dos alunos e profissionais nos questionários, pode-se concluir que a educação musical promovida pelo PRIMA agrega novos valores ao inscitos, promovendo a inclusão e garantindo os direitos previstos na Constituição Federal.

Palavras-chaves: Política Pública – PRIMA – Música - Vulnerabilidade

ABSTRACT

In this present work, we will discuss the implementation of the Inclusion Program through Music and Arts – PRIMA, as a public policy in the State of Paraíba, aimed at assisting children and adolescents who are in social vulnerability. PRIMA is present in 24 poles, distributed in 16 municipalities in Paraíba, where music is used as a driving force for social integration and access to art. The study of this work took place in the city of Sapé-PB, which used an exploratory methodology, through an approach with the students and the team of professionals who are part of the program, with an open questionnaire, and field visits to the pole. This work has the general objective of understanding the perception of subscribers and professionals involved with the Inclusion Program through Music and Arts - PRIMA, through the following specific objectives: Characterize PRIMA; Identify which activities developed by PRIMA; Present the external actions already developed by PRIMA; and Identify the perceptions of the public served in relation to the program, and that through these, we will respond to the following problem: Is PRIMA a public policy that guarantees musical knowledge and insertion in society, of children and adolescents who are in vulnerability Social? According to the analysis carried out by the responses of students and professionals in the questionnaires, it can be concluded that the music education promoted by PRIMA adds new values to subscribers, promoting inclusion and guaranteeing the rights provided for in the Federal Constitution.

Keywords: Public Policy – PRIMA – Music - Vulnerability

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	7
2- IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	10
2.1 Implementação de Políticas Públicas para pessoas em Vulnerabilidade Social.....	11
2.2 A música como mola propulsora da Educação e Cidadania.....	13
2.3 O PRIMA como política pública de promoção a Educação e Cidadania.....	15
2.3.1 Do ensino da Música no PRIMA.....	19
2.3.2 Do polo de pesquisa.....	21
3- METODOLOGIA.....	24
4- RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	25
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
6 – REFERÊNCIAS.....	33
7 – APÊNDICES.....	37

1. INTRODUÇÃO

Vivemos em um mundo em que as desigualdades sociais são bastante expressivas, e no nosso país, estão cada vez maiores. Segundo estudos realizados em 2019, que foram publicados dados em 2021, pelo Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social, que é uma plataforma com o objetivo de estudar as políticas públicas de impacto em mobilidade social, cerca de 40% das crianças brasileiras com faixa etária até 9 anos vivem na pobreza, sem acesso aos direitos que o Estatuto da Criança e da Adolescência – ECA, lhes garante. De acordo, com o Superintendente Socioeducativo da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas – Fundação Odila e Lafayette Álvaro - FEAC (Fundação independente que tem como objetivo criar uma sociedade sustentável, justa, e com igualdade de oportunidades, com sede em Campinas- SP), Jair Rezende (2021), diz que,

A pobreza expõe as crianças a muitas situações de vulnerabilidade e causa impactos negativos em seu desenvolvimento pelo resto da vida. A ciência já demonstrou que é muito mais barato investir no desenvolvimento pleno das crianças do que tentar amenizar no futuro os problemas adquiridos nessa fase. É uma questão humanitária combater a pobreza. Mas também é uma questão de economia nacional. (REZENDE, 2021)

A partir do que vimos até aqui, é possível reconhecer que existe um grande número de crianças e adolescentes que não tem o básico para viver, e que as oportunidades de acesso à educação, saúde, cidadania e cultura são precárias. Faz-se necessário que o gestor público adote medidas que venham a corrigir essa situação, e realize intervenções, através de políticas públicas que permitam que aqueles, que farão parte da economia, cultura, educação do nosso país tenham acesso a elas desde a infância.

É definido como políticas públicas, um grupo de ações governamentais indispensáveis, que foram introduzidas e planejadas para providência de bens ou serviços a sociedade (BRASIL,2023). A Política Pública apresentada neste trabalho, é o Programa de Inclusão através da Música e das Artes – PRIMA, que é desenvolvido no Estado da Paraíba. Segundo dados da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da

Paraíba (2023), atualmente são mais de 1.000 alunos inscritos, distribuídos em 16 municípios do Estado, e em 24 polos, funcionando em escolas públicas, centros sociais e associações, dentre estes, na cidade de Sapé, onde será a cidade Pólo para realização desta pesquisa.

Segundo o ex governador Ricardo Coutinho (2018),

O PRIMA busca trabalhar a música e outras linguagens artísticas como propulsoras da integração social e da cidadania, e promover a inclusão, democratização do acesso à arte, difusão da música em sua diversidade e o desenvolvimento humano através do ensino coletivo de música com formação de orquestras e outros grupos musicais voltados para crianças e adolescentes que são atendidos prioritariamente pela rede pública de ensino ou que estão em situação de vulnerabilidade social. (COUTINHO, 2018)

Criado em 2012, o Programa de Inclusão através da Música e das Artes – PRIMA, é uma política pública que tornou-se como tal apenas em 2018, foi criado como um programa de governo, e que busca atender jovens e adolescentes em situação vulnerabilidade social, a fim de proporcionar que estes tenham acesso a música, a cultura, arte e cidadania, na preocupação de assim incluí-los na sociedade.

Diante do exposto, buscaremos respostas para a seguinte problemática: Será que o PRIMA é uma política pública que garante o conhecimento musical e a inserção na sociedade, das crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade Social?

Políticas públicas são ferramentas que os gestores utilizam para solucionar problemas existentes na sociedade, que através dos processos desenvolvem estratégias para solucionar os problemas que consideram relevantes. Visando este conhecimento, neste trabalho entenderemos se o PRIMA é uma política pública que trará resultados positivos a sociedade. O PRIMA, diante dos seus pressupostos se apresenta como uma política que trará igualdade social para os contemplados a esse programa, garantindo conhecimento musical, cultural e inserção na sociedade. Neste artigo, trabalharemos com a literatura sobre implementação de Políticas Públicas voltadas ao público em vulnerabilidade social, e também iremos ir a campo, compreender sua implementação e desenvolvimento do PRIMA.

Para compreender realmente o funcionamento deste programa, e então chegar aos objetivos, irei até um polo conhecer o desenvolvimento do PRIMA na prática. Já fui Secretária de Polo anos atrás, porém, mudanças foram feitas, desta forma, irei até o Polo na cidade de Sapé-PB, que hoje, funciona em prédio de uma escola Estadual, e conhecer como hoje o trabalho se desenvolve, e como ele está atingindo aquele público alvo. O objetivo geral deste trabalho é “Compreender qual a percepção dos inscitos e dos profissionais envolvidos com o Programa de Inclusão através da Música e das Artes - PRIMA”, no qual, desenvolverei através dos seguintes objetivos específicos:

- Caracterizar o PRIMA;
- Identificar quais atividades desenvolvidas pelo PRIMA;
- Apresentar as ações externas já desenvolvidas pelo PRIMA;
- Identificar as percepções do público atendido em relação ao programa;

A metodologia deste trabalho será desenvolvida de forma descritiva e exploratória, através de uma abordagem direta, com visitas ao polo de Sapé e diálogo com a equipe de profissionais e alunos, pois, conhecer seu espaço de desenvolvimento, sua estrutura física, e seus alunos, será uma abordagem essencial para o desenvolvimento deste trabalho. Para ajudar nessa identificação, também será aplicado a esse público um questionário aberto, com perguntas voltadas a análise da percepção da influência deste programa na vida de seus integrantes.

Esse trabalho, se justifica, por compreender que existem muitas políticas que faz parte da agenda governamental de muitos gestores, voltadas para pessoas em vulnerabilidade social, mas faltam políticas públicas direcionada ao acesso a cultura, arte e cidadania, na preocupação de assim incluí-los na sociedade.

Para compreender sobre o programa, compreenderemos o conceito de políticas públicas, tendo em vista que o PRIMA é uma política pública; a vulnerabilidade social, no qual o programa se destina a crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social; e a música, ferramenta utilizada para obter os objetivos estabelecidos por esta política pública.

Após a compreensão neste tópico, do que motiva este trabalho, os próximos tópicos se estrutura da seguinte forma: No capítulo 2, abordo a Implementação de Políticas Públicas, vamos compreender o que são políticas públicas. Trarei a seguir o

subtópico 2.1 Implementação de Políticas Públicas para pessoas em Vulnerabilidade Social, onde dissertarei o que foi encontrado na literatura sobre políticas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social. Logo em seguida, o subtópico 2.2 A música como mola propulsora da Educação e Cidadania, que trata da literatura sobre a importância da música para a inclusão. Após este, abordarei no subtópico 2.3 sobre o PRIMA, como ele surgiu, suas referências para a sua criação, seu projeto de lei e sobre o polo de atendimento qual foi realizado a pesquisa deste trabalho. Logo depois, teremos no tópico 3 a metodologia, que trata do tipo de intervenção que realizei. Já no tópico 4, teremos resultados e discussões, no qual trarei a análise dos dados obtidos pela metodologia aplicada, e por fim, deixarei minhas impressões nas considerações finais.

2. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas tornaram ainda mais evidenciadas pela necessidade de estudo desta ciência, entender sua origem e antologia, se tornou importante para romper paradigmas que se existia sobre esta área. O pressuposto analítico que regeu a constituição e a consolidação dos estudos sobre políticas públicas é o de que, em democracias estáveis, aquilo que o governo faz ou deixa de fazer é passível de ser formulado cientificamente e analisado por pesquisadores independentes.

Existiram quatro estudiosos que foram importantes para fundação das políticas públicas, que foram: Laswell (1936) introduz a expressão *policy analysis* (análise de política pública); Simon (1957) introduziu o conceito de racionalidade limitada dos decisores públicos (*policy makers*); Lindblom (1959; 1979) questionou a ênfase no racionalismo de Laswell e Simon e propôs a incorporação de outras variáveis à formulação e à análise de políticas públicas; e Easton (1965) contribuiu para a área ao definir a política pública como um sistema.

A política pública é uma ferramenta que surgiu com o propósito de proporcionar aos gestores soluções para as problemáticas da sociedade através de programas, ações ou atividades. A política social surge como através de um desejo de direito coletivo, onde, segundo Höfling (2001), as políticas públicas sociais surgiram em decorrência das necessidades do cidadão. A Implementação, tornou-se importante para os cidadãos, assegurando direitos, e aparato ao estado, direitos tais como: habitação, seguridade,

dignidade, educação, objetivando o bem-estar social para o público que possui uma menor renda, e na tentativa de contornar a desigualdade social.

Para entendermos os processos decisivos da implementação de políticas públicas, deveremos considerar que as políticas públicas devem se constituir de um ciclo que perpassa pelas seguintes etapas: agenda, formulação, implementação e avaliação, que, muitas das vezes, na prática, elas não podem nem seguir tal ciclo, mas seguir, é um indicativo de que a política pública em questão será bem-sucedida.

Neste ciclo, a primeira fase a ser desenvolvida é Agenda, é nessa fase que os governantes deverão determinar qual tema precisa de prioridade para que seja tema de uma política pública.

Em seguida, teremos a Formulação, é o momento que vai se realizar todo o planejamento da política pública, compreender quem fará parte deste processo, o papel das coalizações, a decisão de modelo e quais objetivos devem ser alcançados.

Na terceira etapa, a Implementação, é nessa fase, que tudo que foi planejado deverá ser desenvolvido, é a parte onde o plano entra em prática, e onde se compreenderá a diferença do que se planejou para o que está em prática. Nesta fase, também entenderemos o papel dos agentes no processo de desenvolvimento das políticas públicas, e veremos as consequências das ações planejadas.

E, na fase final deste ciclo temos a Avaliação, é nesta parte do ciclo que diagnosticaremos as diversas dimensões da política pública, tais como a eficiência, eficácia e efetividade, no qual obteremos resultado, análises, transformação que tal política pública proporcionou aos seus envolvidos.

Devemos concluir que, a implementação de políticas públicas trata-se de um planejamento estratégico que envolve diversos atores, e que pode sofrer diversas interferências causadas pelos os diferentes interesses, compreendendo-se também que o planejamento inicial, poderá totalmente ser modificado de acordo com o ambiente que será desenvolvido, pelos recursos disponíveis, e pelas tomadas de decisões dos seus envolvidos.

2.1 Implementação de Políticas Públicas para pessoas em Vulnerabilidade Social

A vulnerabilidade social, podemos conceituar, como uma fragilidade e também dependência que submete a um ambiente físico e social, crianças e adolescentes que possui um menor nível socioeconômico, e buscar políticas públicas que possam ser adotadas para enfrentar alguns riscos que esse grupo sofre é um direito garantido que um gestor deve desenvolver.

A vulnerabilidade social é uma situação que existe predominantemente em nosso país, onde um grupo de pessoas são excluídas de alguns direitos devido a sua situação econômica. Segundo, Morais; Raffaelli e Koller (2012), colaboram conceituando a vulnerabilidade como sendo pessoas que passam por adversidade no dia a dia, associando-as a fatores de risco que afetam negativamente seu cotidiano, comprometendo, assim, o bem-estar do indivíduo.

A UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação), realizou um estudo, que conceitua a vulnerabilidade da seguinte forma:

Vulnerabilidade social como o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais econômicas culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade. Esse resultado se traduz em debilidades ou desvantagens para o desempenho e mobilidade social dos atores (VIGNOLI; FILGUEIRA, 2001 apud ABRAMOVAY, 2002, p. 13).

Não é uma realidade de hoje a vulnerabilidade social, ela existe há muito tempo, e o mesmo perpetua por muitos anos em nosso país, caracterizando-se um país entre os 10 países que possui um grande índice de desigualdade social, ficando na 7ª colocação de acordo com levantamento realizado em 2020, pelo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em um índice de 0,489 do coeficiente de Gini, que é um dos principais indicadores numérico que reflete a desigualdade de distribuição de renda entre a população de um lugar. Porém, existem outros índices que realiza esta análise, que são o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

A vulnerabilidade, pode ser classificada como de maior ou menor escala, e esta classificação pode ser considerada através de tais componentes: escolarização, a

influência das decisões políticas, acesso a meios de comunicação, disponibilização de recursos materiais e a possibilidade de estar livre ou se defender de coerções violentas.

Existem em nosso país algumas políticas públicas que buscam promover distribuição de renda, na perspectiva de diminuir a vulnerabilidade social e conseqüentemente a desigualdade social que de certa forma impede o acesso alguns direitos que os cidadãos possuem, tais como Cadastro Único, Bolsa Família, Pronatec, Bolsa Verde e, até mesmo o auxílio emergencial. No entanto, essas políticas não permitem a longo prazo garantia do objetivo central, e que garantiria realmente seria políticas que invistam em uma educação de qualidade e geração de empregos, promovendo ao cidadão sua individualidade e cidadania, garantindo a inserção no mercado de trabalho, que por outra vez, traria a diminuição do índice de vulnerabilidade social e da desigualdade social.

O investimento em políticas públicas contra preconceitos, capacitação profissional, e em cultura e esportes, faz com que tenha a inserção destes na sociedade, aumentam chances adolescentes terem seu primeiro emprego, zela por seus direitos e trazem perspectivas positivas.

O PRIMA, é uma política pública que traz estes aspectos, a inclusão deste público vulnerável ao acesso a cidadania, educação, profissionalização musical, e formação de orquestras.

2.2 A música como mola propulsora da Educação e Cidadania

Segundo estudos, a educação vem sendo uma ferramenta importante para promoção da cidadania, sendo desenvolvida pelos ambientes formais ou não formais, e a música pode ser uma importante ferramenta de viabilização da cidadania. Segundo ARAÚJO (2007, p. 173):

O ensino da música, portanto, torna-se parte do processo de formação do cidadão, pois esta prática propicia não só a transmissão dos bens culturais da humanidade, como também traz benefícios de ordem social, física e psíquica ao educando. ARAÚJO (2007, p. 173)

A música e as artes são um tipo de linguagem capazes de desenvolver, profissionalizar e incluir os mais diversos tipos de pessoas neste processo cultural, além da música e da arte permitirem a capacidade de produzir, captar e expressar elementos

que são próprios do tempo e que marcam diversas transformações sociais, familiares e culturais.

Políticas Públicas voltadas para esta área ou que a contemplem é uma forma de incluir a sociedade ao meio cultural e artístico que muitas das vezes são direcionadas a um público privilegiado, o PRIMA desta forma, busca atender pessoas que estão em vulnerabilidade social, que suas condições socioeconômicas não os permitiriam. Contudo, é direito de todo cidadão ter acesso a cultura, independentemente de sua classe e condições sociais, e é dever do Estado promover políticas públicas que permitam acesso indistinto à mesma. Desta forma, o estado da Paraíba cria o Programa de Inclusão através da Música e das Artes- PRIMA, buscando essa promoção, e que a música seja um eixo condutor para a inclusão social.

O papel da música como eixo condutor em políticas de inclusão social tem ocupado um espaço de destaque nos projetos que buscam, primordialmente, o resgate da dignidade e o pleno exercício da cidadania de crianças, adolescentes e adultos que de alguma forma estejam excluídos do convívio social em situação de risco. Estudos específicos apontam o impacto no processo de recuperação da identidade e da autoestima dos envolvidos nos projetos de inclusão que utilizam a música como eixo condutor. (SALLES, 2004 apud RIBEIRO, 2012, p.8).

Os projetos sociais existem com a finalidade de atender uma necessidade ou solucionar uma problemática da sociedade, no qual são pensados para viabilizar direitos à cidadania que muitas vezes lhe são negados. Segundo NASCIMENTO (2014),

Os projetos sociais destinam-se em geral às pessoas – sobretudo crianças e jovens – que vivem em condições de extrema vulnerabilidade social, caracterizada por diversas circunstâncias, tais como extrema pobreza, reduzido acesso aos benefícios sociais disponibilizados pelo estado, vivência em situação de rua (NASCIMENTO, 2014, p. 53)

No Brasil, existe uma política pública regulamentada por lei que permite que a música seja tratada como um componente curricular, a Lei 11.769/2008, porém há uma adesão muito pequena nas instituições do Brasil, sendo poucas instituições de ensino que investem neste componente curricular, e em sua maioria são as de rede privada.

O PRIMA, então, se torna um programa que vai viabilizar a música, e que vai integralizar estes alunos, independente que a Educação Regular venha ofertar ou não, mesmo mediante a Lei que institui a música como um componente curricular.

Em entrevista para um jornal, uma empresária, finlandesa Niina Fu, criadora do “Come to Latin America”, projeto desenvolvido pelo Ministério da Cultura e Educação do país nórdico, cita o seguinte:

A música na educação ajuda a criança e o adolescente em diversas etapas na vida e também auxilia ajudando a encontrar na música aquilo que os enriquecerá durante a vida inteira. (FU, Niina. 2022)

A música pode permitir as pessoas em vulnerabilidade social, acesso à cultura, educação e cidadania, onde muitas vezes sua renda pode não permitir esses direitos, e a implementação de políticas públicas, é uma saída para que se exista o ensino da música com o objetivo proporcionar tais direitos, e uma possível profissão. E o PRIMA apresenta esta proposta, de permitir com que a música venha se tornar aliada dos seus integrantes como ferramenta de socialização. Como diz Alex Klein, o primeiro Diretor Geral do PRIMA em uma entrevista, que:

A música une as pessoas, ela mexe com os seus sentimentos, ela tem um poder agregador que os cientistas ainda não conseguiram explicar com exatidão. É difícil conhecer alguém que não goste de música, nos seus mais variados estilos. Além de que o aluno tem a possibilidade de em pouco tempo de estudo, em uma prática coletiva, estar apresentando o fruto do seu trabalho, divertindo-se com os seus amigos, sensibilizando outras pessoas, fortificando a sua autoestima, a dos seus pais e da comunidade. E acima de tudo, através da música, no caso, da orquestra, você consegue trabalhar os conceitos de cidadania que são fundamentais ao Programa. (Entrevista com Alex Klein em 05/11/2018)

Desta forma, podemos considerar que o PRIMA é uma política pública que tem o objetivo de permitir acesso à cultura, Educação e Cidadania através do ensino da Música. Por tanto, no próximo tópico vamos entender como o PRIMA surgiu e seus objetivos.

2.3 O PRIMA como política pública de promoção a Educação e Cidadania.

Segundo a Constituição Federal, no artigo 224, trata que é dever da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desenvolver políticas de atendimento dos direitos da criança e Adolescentes através de um conjunto de ações governamentais e não governamentais desses entes. Sendo assim, o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, sancionada no Brasil em 13 de julho de 1990, pela Lei nº 8.609, que mediante as políticas sociais públicas que visa permitir a estes, o nascimento e o desenvolvimento sadio, harmonioso e em condições dignas de existências, conforme o artigo 4º, o seguinte,

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária (ECA, Art. 4º,p. 9).

Como já citado aqui, é assegurado a todas as crianças e adolescentes todos os direitos definidos pela constituição Federal, e a Saúde e Educação, são componentes destes direitos. De acordo com a OMS, a Saúde, não é a ausência da doença, ela definiu em 1948, que a saúde é o completo bem-estar físico, mental e social, e isso dependerá de diversos fatores, como as condições sociais, históricas, econômicas, e ambientais em que vivem.

Por tanto, o PRIMA é uma política pública estadual, educacional, voltada para ajudar o desenvolvimento tanto intelectual, como emocional e social de crianças em vários municípios paraibanos, priorizando a vivência e a experiência musical e o contato do instrumental, tendo em vista que se trata de uma política cultural vinculada a educação que promove a inclusão por meio do ensino coletivo de música, democratizando o acesso às artes e disseminando a diversidade musical e a formação humana, desempenhando importante papel ao facilitar o exercício e difusão da música em sua diversidade.

O PRIMA, promove aos seus integrantes, o bem-estar emocional, integralizando a sociedade, oportunizando ao acesso que suas condições socioeconômicas não as permitem, desta forma, assegura seus direitos definidos na Constituição Federal.

O PRIMA, é um programa estadual que surgiu em março de 2012 na gestão do Governador Ricardo Coutinho, no início era apenas um programa, e que surgiu

inspirado em dois programas, o Sistema Nacional de Orquestras e Coros Juvenis e Infantis - El Sistema, que fica na Venezuela, criado por Jose Antonio Abreu, onde é um trabalho social que desenvolve atividades práticas musicais coletivas de cunho gratuito a diversas camadas da sociedade. O outro programa de referência, são o Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - NEOJIBA, que é uma política pública do Estado da Bahia, voltada a crianças e adolescentes que se encontra em vulnerabilidade social, que desenvolve atividades através da pratica coletiva musical.

O PRIMA está presente em 16 municípios, sendo João Pessoa, Santa Rita, Conde, Sapé, Pedras de Fogo, Campina Grande, Guarabira, Bananeiras, Picuí, Monteiro, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Itaporanga, Pombal, Patos e Sousa, distribuídos em 24 polos, funcionando em escola públicas, centros sociais e associações. De acordo com Ricardo Coutinho, gestor qual proporcionou esta política Pública:

[...] a grande importância do papel da música na educação como arte e recurso, a Secretaria de Estado da Educação, através de equipe de Educadores Especialistas fomenta conjuntamente a ponto de desenvolver um projeto de inclusão da musicalidade no contexto escolar, por entender a mesma como conteúdo enriquecedor para a formação dos estudantes e, conseqüentemente, a transformação social. (PARAÍBA, 2012, p.1)

Em 27 de dezembro de 2018, aprovado pela Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB), o Projeto de Lei 2051/2018, de autoria do Governo do Estado, torna o Programa de Inclusão Através da Música e das Artes política pública, uma Lei Estadual nº 11.261/2018.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA), tem por finalidade o ensino da música e outras linguagens artísticas, constituindo-se em política de Estado. (PARAÍBA, 2018, Art. 1º)

De acordo com a Lei 2051/2018, no seu Art. 3º, o PRIMA, se pressupõe dos seguintes objetivos:

I - trabalhar a música e outras linguagens artísticas como propulsoras da integração social e da cidadania; II - criar espaços de convivência em diversos polos, para manifestação musical e outras

linguagens artísticas; III - promover o ensino da música e dos instrumentos orquestrais, populares, teoria musical, canto/coral e outras linguagens artísticas; IV - promover a inclusão social e o melhoramento da comunidade servida por polos de ensino, estimulando a participação popular em atividades do PRIMA; V - potencializar ações educacionais e culturais voltadas para estimular cultura de paz e de respeito aos direitos humanos.

Ou seja, como podemos observar no Art.3º, no inciso I, IV e V, o PRIMA, possui como objetivos a integração e garantia dos direitos através da manifestação musical de crianças e adolescentes que curse o ensino fundamental ou médio em escolas das redes públicas estadual ou municipal, bem como de escolas privadas localizadas em áreas de vulnerabilidade social, (PARAÍBA,2018).

Segundo, Jennifer Souza (2022), afirma em seu artigo, que o governo do Estado da Paraíba investiu em mais de 7 milhões de reais na aquisição de instrumento para o ensino da música, investindo principalmente em instrumentos orquestrais.

O PRIMA está vinculado à Secretaria de Educação do Estado, que é responsável em delinear e expressar o Plano de Governo para as atividades do PRIMA, e investir na aquisição de patrimônio necessário, instrumentos, materiais de reposição e ferramentas para manutenção, garantindo o custeio e o apoio técnico e administrativo do programa, ou seja, todo o recurso para o desenvolvimento das ações desta política pública é realizado através da Secretaria de Educação do Estado.

Um outro investimento realizado pelo programa, são nos profissionais que farão parte de cada polo, os mesmos, são contratados e lotados na Secretaria de Educação do Estado, aonde o programa faz parte, e estes profissionais são desempenhados a gerenciar e ensinar os inscritos pelo instrumento no qual são qualificados. Cada polo possui um gerente de polo, um professor de teoria musical e um professor para cada curso de instrumento no qual é oferecido.

Possui hoje como a administração geral, o Milton Dornellas (Diretor Geral do PRIMA), Rainere Travassos (Diretor Artístico), Michele Silveira (Coordenadora administrativa), Renata Maria (Coordenadora de Patrimônios e eventos), Bruno Silveira (Coordenador de Eventos) e Mayara Vieira (Coordenadora Mídias Sociais).

Um dos maiores desafios para o desenvolvimento desta política pública é falta de recursos próprios para o desenvolvimento de suas ações, onde são dependentes da secretaria de Educação, que por muitas das vezes demora em dar providências as necessidades que o programa possui. O aspecto financeiro é um dos grandes desafios na gestão e manutenção dos projetos sociais (KLEBER, 2006a, p. 87) e isso não é diferente no PRIMA. As teorias acerca das políticas públicas conformam-se a partir de arenas de participação, mas também de conflitos e diferentes arranjos políticos e isso se mostra como um desafio para ações de compras, manutenção e contratação de pessoal, devido aos processos burocráticos das instituições públicas.

2.3.1- Do ensino da Música no PRIMA

O PRIMA, busca trabalhar a música e outras linguagens artísticas como propulsoras da integração social e da cidadania, e promover a inclusão, democratização do acesso à arte, difusão da música em sua diversidade e o desenvolvimento humano através do ensino coletivo de música com formação de orquestras e outros grupos musicais voltados para crianças e adolescentes que são atendidos prioritariamente pela rede pública de ensino ou que estão em situação de vulnerabilidade social.

O processo de seleção para os inscritos no programa, começa com divulgações nas mídias sociais, e com visita dos profissionais do polo nas escolas de ensino regular, apresentando o programa e os cursos oferecidos, e então, os realizam o convite de participar do PRIMA, enfatizando o perfil de quem pode participar das atividades. Na matrícula, é solicitado, cópia da carteira de identidade ou registro de nascimento, comprovante de residência atualizado, cópia do cartão do SUS, declaração escolar atualizada, cópia da carteira de identificação do responsável e uma foto 3x4. Através destes dados de questões respondidas no ato da matrícula, o gerente de polo, responsável por este processo, irá identificar se o perfil que busca matrícula é o mesmo que o PRIMA permite.

As crianças e jovens atendidos pelo PRIMA têm acesso a aulas de música, práticas e teóricas, bem como aos diversos instrumentos orquestrais, podendo participar de grupos instrumentais e de corais.

De acordo com a Lei 11.261/2018, no seu Art. 2º, “Os beneficiários do PRIMA devem possuir as seguintes características”:

I - ter mais de sete anos de idade; II - cursar o ensino fundamental ou médio em escolas das redes públicas estadual ou municipal, bem como de escolas privadas localizadas em áreas de vulnerabilidade social. § 1º Na modalidade de canto/coral, não há restrição de idade e podem participar alunos e residentes as comunidades atendidas. § 2º A matrícula do aluno no PRIMA é facultativa, mas está condicionada à comprovação de matrícula no ensino fundamental ou médio. (PARAÍBA, 2018)

Os cursos ofertados pelo PRIMA são: Violoncelo, Contrabaixo, Viola Clássica, Violino (instrumentos de cordas), Flautas, Oboés, Flautins, Clarinetes, Corne-inglês, Clarinete, Clarinete baixo, Fagotes, Contrafagotes (Instrumentos de sopros madeiras), Tubas, Trompete, Trombone, Trompas (instrumentos de sopros metais), Tímpano, Triângulo, Prato, Marimba, Caixa, Bombo, Xilofone, etc. (instrumentos de percussão), Teclado, Piano (instrumento de teclas), e Canto Coral.

Os alunos além de terem aulas práticas nos instrumentos quais são inscritos, também tem aulas de Teoria Musical, onde compreendem o histórico da música, o ritmo, a melodia e a harmonia, aprendendo a analisar a música nos diferentes aspectos. Além disso, os inscritos, aprendem a prática orquestral coletiva, para que possam tocar na orquestra, camerata, banda sinfônica e coral.

São realizados empréstimos dos instrumentos e acessórios aos alunos inscritos no programa, para que eles possam participar das aulas, mas, tal empréstimo é realizado de acordo com um termo assinado por um responsável, com os seguintes requisitos:

a) O aluno/a deve estar matriculado e frequentando o Polo no mínimo a 2 meses, passando pelo processo de aprendizagem da Teoria Musical, Instrumento/Manuseio e Manutenção. b) O aluno/a ter assiduidade média igual ou superior a três dias semanais no PRIMA. c) O aluno/a se responsabiliza pelo retorno e completa inspeção do instrumento/acessório emprestado no final de cada mês. d) O Professor de Instrumento deve Assinar Declaração de Apoio afirmando a seriedade e competência do Aluno e que concorda com o empréstimo do instrumento (em anexo). e) O Pai, Mãe ou Responsável pelo Aluno deve assinar um Termo de Compromisso

(acima), junto com as Xerox de documentação do Responsável, do Aluno e Comprovante de Residência. f) Em caso de perda ou dano ao instrumento, o responsável deve comunicar ao Coordenador do Polo para que o mesmo tome as devidas providências. g) O aluno/a se responsabiliza pela conservação do instrumento musical, estando este sujeito a passar, a qualquer momento, por uma inspeção, assim como deve zelar pelos acessórios marcados abaixo que acompanham o Instrumento emprestado: (PRIMA, 2019)

As aulas, são desenvolvidas em centros culturais e em escolas estaduais que se encontram em área de vulnerabilidade social, dando acessibilidade ao público qual se destina.

Os inscritos, durante todo o período de ensino, se preparam para uma apresentação anual, chamada de Grande Concerto, que acontece normalmente encerrando o ano letivo. Neste evento, reúnem-se alunos de todos os polos do PRIMA em uma grande orquestra, agrupando todos os instrumentos quais o PRIMA oferta aulas, com apresentação na Praça do Povo do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, destinada a familiares, convidados, e a sociedade civil.

Priscila Santana (2018), que foi uma das maestrinas do programa, refere-se ao Grande Concerto da seguinte forma:

“Será um encontro de gerações. Teremos a honra de receber alunos que iniciaram no Prima há seis anos atrás e que hoje estão na Universidade Federal da Paraíba, estudando música e provando que nosso objetivo foi atingido: a inclusão social num espaço histórico, de grande importância e representação social que é a academia! ”
”(SANTANA, Priscila, 2018)

O Grande concerto, tornou-se um momento muito esperado pelos inscritos no programa, um momento em que a sociedade reconhece o ensino desenvolvido e o crescimento musical das crianças e adolescentes que compõe o programa.

O PRIMA, utiliza-se da música como um elemento de expressão sociocultural, proporcionando uma nova realidade cultural e de inserção na sociedade.

2.3.2- Do polo de pesquisa

A cidade aonde foi desenvolvida o estudo deste trabalho foi no município de Sapé- PB, que fica localizada a 55 km da capital paraibana, João Pessoa - PB, aonde funciona um polo do Programa do PRIMA na Escola Cidadã Integral “Cassiano Ribeiro Coutinho”. Neste polo, ofertam cursos de Viola clássica, Violino, Violoncelo e Contrabaixo. Atendendo público que se encontram em vulnerabilidade social, residentes de diversas comunidades da cidade.

O Programa chegou a cidade Sapé, através do intermédio do Poeta Jairo Cezar, na época Secretário Executivo de Cultura, com o então Secretário de Cultura do Estado Lau Siqueira, que em reunião realizada no fim de 2017, assinaram um pacto entre prefeitura e Estado para a instalação de um polo na cidade, no qual, a prefeitura municipal de Sapé sederia o prédio para a instalação do polo, como também os profissionais, e o Estado forneceria os instrumentos.

Depois de firmado o pacto, o programa se instalou na cidade de Sapé em 2018, através de uma parceria da prefeitura Municipal de Sapé com o Governo do Estado da Paraíba, porém, só iniciou as atividades em 24 de abril de 2018 e perdura até hoje. Quando chegou a cidade, o programa disponibilizava os cursos de Coral, Violino, Viola Clássica e Violocello, por tanto, não se existe mais o pacto com a prefeitura municipal de Sapé a partir deste ano de 2023, e também não oferece mais o curso de Canto coral, pois o professor era profissional cedido pela prefeitura, e com o fim do pacto não houve substituição do mesmo. Com o fim do pacto, o polo na cidade de Sapé é todo subsidiado pelo governo de Estado da Paraíba, sendo responsável pelo contrato de profissionais, pela disponibilização do espaço e pelos os instrumentos.

Desde a sua instalação, o PRIMA na cidade de Sapé, levou seus inscitos a diversas apresentações externas, entre elas apresentações em Fóruns municipais, inaugurações, Exposição Cultural, o Grande Concerto no Espaço Cultural Jose Lins do Rego, como também a participação em anos consecutivos no Festival Paraibano de Coros – FEPAC, que é um evento de caráter internacional realizado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB em parceria com o Governo do Estado por meio da Fundação Espaço Cultural – Funesc, com apoio Cultural da Coteminas S/A, além dos escritórios Eduardo e& Marianna Arquitetos e Mendonça & Crisanto Advogados, que promove o encontro de diversos corais do Brasil e fora do Brasil.

Devido a estas participações e pelo seu desenvolvimento, os alunos do Coral e a orquestra de cordas do polo do PRIMA de Sapé, após uma de suas apresentações neste festival, que cantaram e tocaram juntos em tal evento, receberam na época, junto com o professor/maestro do polo, Daniel Berg, uma homenagem do poeta Jairo César, que dedicou um poema “*Rua do Arame*”, que diz,

Rua do Arame

“Uma voz se lança

Contra uma Parede

de silêncios.

Mas a parede

É imensa.

A Voz vencida, arrasta

Outra.

E assim, as duas, novamente

se lançam

Mas a parede é imensa.

As duas vozes, derrotadas,

Arrastam outra e outra

e outra e outra...

E juntas, outra vez,

se lançam.

A parede grita,

atira pedras.

Mas a Voz é imensa.”

(CEZAR, Jairo, 2018)

Essa foi uma homenagem do Poeta Jairo César, que na época era secretário Executivo de Cultura do município de Sapé, que homenageia aquele grupo de alunos que são da periferia, mas que foram tão longe através dos seus talentos desenvolvido nas aulas do programa, tanto coral, como na orquestra de cordas.

Atualmente, estão matriculados no polo do PRIMA em Sapé, 45 alunos, dentre estes estão em sua grande maioria alunos de Violino sendo 26 alunos, Viola com 14

alunos, Violoncelos 04 alunos e Contrabaixo com 01 aluno, com perspectivas de chegar ainda mais instrumentos e aumentar o número de inscritos no polo.

3. METODOLOGIA

É importante compreendermos a influência do PRIMA como política pública na vida dos jovens e adolescentes que são público alvo de sua abordagem. Desta forma, conhecer seu espaço de desenvolvimento, sua estrutura física, e seus alunos, será uma abordagem essencial para o desenvolvimento deste trabalho.

A metodologia aplicada neste trabalho de pesquisa, é de forma descritiva e exploratória, através de uma abordagem com os alunos e a equipe de profissionais que fazem parte do programa, com um questionário escrito durante a aula de Teoria Musical. Nesta aula, terei acesso ao maior número alunos, e assim será aplicado um questionário que possuirá perguntas que nos trará uma percepção de como essa Política Pública influencia na vida dos seus integrantes.

Tal questionário aborda os seguintes questionamentos:

1. O que fez você a participar do PRIMA? Como ficou sabendo sobre o projeto?
2. Antes de participar do Programa, você já havia tido contato com a música clássica? A música para você é importante?
3. Qual o instrumento você faz aulas? Já havia tido contato com esse instrumento antes do PRIMA?
4. Como é sua relação com sua família? A sua família incentiva a participar das aulas de música?
5. Depois que você entrou no PRIMA, mudou alguma coisa na sua vida escolar? Você mudou a forma de participar nas atividades regulares da escola? Se sim, como mudou?
6. O que mudou na sua vida depois que você ingressou no PRIMA?
7. Você indicaria seus amigos a participar do PRIMA? Por quê?
8. Você acha que a música pode mudar a vida das pessoas? Como?
9. Depois do PRIMA, você pensa em seguir carreira profissional na área da música?

10. Do que mais você gosta do PRIMA?

Além da aplicação do questionário com os alunos participantes do PRIMA, professores, coordenador musical do polo de Sapé e a Secretária Executiva do Polo, também responderam um questionário, para compreender através do olhar destes profissionais, a influência que esse programa como política pública possui na vida de dos seus integrantes.

Este questionário aborda os seguintes quesitos:

1. O que fez você a participar do PRIMA?
2. Qual a perspectiva do programa para os crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social?
3. A Música mudou de alguma forma o comportamento a vida desses alunos?
4. Você indicaria alguém a participar do programa? Por quê?
5. Você acha que a música pode mudar a vida das pessoas?
6. Do que mais você gosta do PRIMA?
7. Qual a importancia da Música na vida pessoas?

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este trabalho, teve sua metodologia de pesquisa aplicada no Polo do PRIMA da cidade de Sapé, que funciona no prédio da Escola Normal Estadual Cassiano Ribeiro Coutinho, e disponibiliza dos cursos de Violino, Viola Clássica, Violoncelo e Contrabaixo, no qual, realizei diversas visitas para compreender o desenvolvimento das atividades, e o olhar que os profissionais e alunos possuem ao programa. Nestas visitas, além dos diálogos e percepção visual que tive com esses públicos, também foi aplicado um questionário aberto para que cada um pudessem expressar sua percepção pelo programa.

Foram realizadas 4 visitas ao polo, nestas visitas, conversei com a gerente de polo, Lucilene Leite, para poder compreender o espaço aonde acontecem as aulas, desenvolvimento delas e seu horário de funcionamento, a partir disso, tive os seguintes dados:

- O Polo do PRIMA na cidade Sapé, funciona no prédio Estadual da Escola Cidadã Integral Cassiano Ribeiro Coutinho;
- Seu funcionamento acontece de segunda à sexta das 17hs às 19hs.
- As atividades acontecem nas salas de aulas disponibilizadas na Escola aqui citada. Podendo os alunos também utilizarem o pátio para ensaiar a prática de música coletiva;
- Segundo a gerente de polo Lucilene Leite (2023), a busca pela participação no programa está cada vez maior, e com isso vem sendo solicitado a aquisição de mais instrumentos para poder realizar este atendimento.

Também dialoguei com os alunos e professores, que expressaram satisfação e alegria em fazer parte do programa, pelo acesso a música e possibilidade de aprendizado dos mesmos (dados que vão estar mais explícitos nas tabelas a seguir).

No Polo do PRIMA de Sapé, trabalham 4 (quatro) professores e 1 (uma) gerente de Polo, e tem 45 alunos matriculados, destes, apenas 39(trinta e nove) alunos foram entrevistados.

Poderemos observar, a seguir, nas tabelas, os resultados apresentados nos questionários, aplicado aos alunos.

Observou-se, na tabela a seguir (tabela 1), que quando questionado sobre o que fez participar do PRIMA, tivemos o seguinte resultados:

Tabela 1 – O que fez participar do PRIMA:

Dado	Quantidade
Vontade de aprender	13
Gostar de Música	16
Ter aprendizado técnico	1
Influência dos amigos	5
Responsáveis matriculou	4
Total	39

Fonte: SANTOS, Edvania Azevedo de Melo, 2023.

Na tabela 1, podemos observar que a maioria dos alunos se interessaram a participar do Programa por gostar da música, onde, muitos deles relataram que

possuíam muita admiração pelos instrumentos quais eram disponibilizados os cursos no polo de Sapé.

Tabela 2 – Contato com Música Clássica:

Dado	Quantidade
Sim	11
Não	28
Total	39

Fonte: SANTOS, Edvania Azevedo de Melo, 2023.

Podemos observar, que tabela 2, a maioria dos alunos não tinham acesso a música clássica antes do programa, e os que tiveram, foram através das mídias sociais, como por exemplo, You tube, e nas igrejas quais participam em dia de eventos solenes (casamentos).

Tabela 3 – Contato com os Instrumentos:

Dado	Quantidade
Sim	2
Não	37
Total	39

Fonte: SANTOS, Edvania Azevedo de Melo, 2023.

Nestes resultados, podemos verificar que quase todos os alunos entrevistados, só tiveram acesso a estes instrumentos devido ao programa, e os únicos dois que indicaram que já tiveram acesso, foi através de também atos solenes das igrejas quais participam.

Tabela 4 – Incentivo da família:

Dado	Quantidade
Sim	32
Não	07
Total	39

Fonte: SANTOS, Edvania Azevedo de Melo, 2023.

Podemos observar nesta tabela, que a grande maioria possui o apoio familiar para participar das aulas, e dos 7 (sete) que informaram não terem, um deles é uma pessoa já casada, em que matriculou sua filha e é ouvinte do curso, e não possui suporte da família, e os demais destes sete, informaram que nem tem aprovação/incentivo ou são contra.

Tabela 5 – Mudanças na vida escolar:

Dado	Quantidade
Sim, positivamente	18
Sim, porém mantém mais ocupada	7
Não	4
Não, sabe	6
Não mais estuda	4
Total	39

Fonte: SANTOS, Edvania Azevedo de Melo, 2023.

Na Tabela 5, os alunos entrevistados, informaram que em sua grande maioria que Sim, contribuiu no seu desenvolvimento escolar por estar mais motivado, e que também deixou sua rotina diária um pouco mais “corrida”, por também ter que se dedicar as atividades do PRIMA. Tiveram aqueles que disseram que não, como também existem aqueles que não mais estudam.

Tabela 6 – O que mudou na vida:

Dado	Quantidade
Autoestima	16
Dedicação	5
Nada	5
Pouco tempo	3
Admiração pela música	10
Total	39

Fonte: SANTOS, Edvania Azevedo de Melo, 2023.

Na tabela 6, os alunos responderam que em sua grande maioria que aumentaram sua autoestima em saber tocar tais instrumentos, de poder realizar apresentações para o público, onde alguns deles, estavam sendo convidados a fazerem parte de apresentações fora das atividades pertinentes ao programa, isso, os deixam bastante orgulhosos de si. Mas, tiveram aqueles que responderam que nada mudou, que a admiração pela música aumentou, como também que ficaram com menos tempo diário, para que pudessem se dedicar mais as atividades do programa.

No sétimo questionamento, que pergunta sobre se eles indicariam os amigos a participar do PRIMA, todos os participantes da pesquisa informaram que sim, onde

justificaram, que as aulas são bastante produtivas, que se trata de um programa sério e que as experiências que estão vivenciando são incríveis.

Na oitava questão, a resposta também sim foi de maneira general, quando perguntado, como que a música pode mudar a vida das pessoas, uns relatam que a música abre novas portas, que faz libertar sentimentos, e pode se proporcionar uma nova profissão.

Tabela 7 – Pretende seguir carreira profissional:

Dado	Quantidade
Sim	05
Não	15
Talvez	10
Total	39

Fonte: SANTOS, Edvania Azevedo de Melo, 2023.

Na tabela 7, corresponde os resultados pertinentes ao questionamento que pretendem seguir carreira profissional na área da música, e 15 (quinze) alunos responderam que não, pois tinham outros desejos de seguir profissionalmente e iam buscar tais profissões. Já 10 (dez) alunos, responderam que talvez, quem sabe, poderia seguir a profissão, mas não tinha certeza. E 05 disseram que pretendiam, sim.

Tabela 8 – Do que mais gosta no PRIMA:

Dado	Quantidade
Apresentações	08
Instrumentos	13
Aulas	16
Inclusão	2
Total	39

Fonte: SANTOS, Edvania Azevedo de Melo, 2023.

Na tabela 8, os alunos foram questionados do que mais gostam do programa, e dos 39 (trinta e nove) alunos, 16 (dezesesseis) informaram que eram das aulas, onde os professores eram pacientes e motivadores, e que com isso logo estavam aprendendo a tocar os instrumentos. Uma outra grande parte, sendo 13 (treze) alunos, descreveram que ter acesso a estes instrumentos para eles era bastante importante, e era o diferencial do programa, pois, podem leva-los para casa e estudar as lições ensinadas no programa

também em casa. Ainda destes entrevistados, 08 (oito) falaram que se sentem valorizados nas apresentações, e é onde acontece na maioria das vezes o reconhecimento dos esforços das aulas que eles possuem. E, por último, 2 (dois) alunos, se sentem incluídos no programa, se sentem bem aceitos, um deles é mãe de uma aluna, se tornou ouvinte do curso de Violino para poder incentivar e acompanhar a filha nas aulas em casa, e o outro trata-se de um transexual, que relata que se sentiu à vontade nas aulas, que os professores e colegas o chama pelo seu nome social, e isso o fez se sentir bastante acolhido e motivado.

Observa-se nos resultados obtidos pelo questionário dos alunos, que o PRIMA se tornou um programa que permitiu conhecimento musical, cultural e de inserção na sociedade, que a maioria destes alunos se sentem mais motivados no âmbito de sua vida pessoal, e que se sentem valorizados por obterem tal conhecimento musical, aonde grupos sociais como igrejas, escolas, família e outros, os convidam a realizar apresentações, para eles, é claro seu orgulho em participar do PRIMA.

Foi também aplicado o questionário para os professores que atuam no polo do PRIMA em Sapé, e a seguir poderemos analisar os dados questionados aos mesmos.

Tabela 9 – O que fez participar do PRIMA:

Dado	Quantidade
Oportunidade de trabalhar com a música	03
Poder trabalhar com pessoas carentes	01
Total	04

Fonte: SANTOS, Edvania Azevedo de Melo, 2023.

Dos entrevistados, pôde-se perceber que o PRIMA surgiu com uma possibilidade de trabalhar com os instrumentos quais são especializados, tornou-se uma boa oportunidade de emprego, e um outro professor relatou a importância de trabalhar com o que se gosta, porém, para jovens que são carentes.

Tabela 10 – Perspectiva do Programa:

Dado	Quantidade
Utilizar o tempo ocioso para música	01
Oportunidade de aprendizado	03
Total	04

Fonte: SANTOS, Edvania Azevedo de Melo, 2023.

Foi observado, que na sua grande maioria, os professores veem o PRIMA como uma boa oportunidade de aprendizado para os adolescentes, e houve um professor que relatou que objetivo do programa é utilizar o tempo ocioso que os alunos possuem aprendendo música ao invés de outras distrações.

No terceiro questionamento, foi perguntado se os professores haviam percebido mudanças no comportamento da vida dos alunos através da música, e todos os professores responderam que sim, e que existem alunos que já haviam feito parte do programa que hoje fazem curso superior na área.

Tabela 11 – Indicar alguém a participar do Programa:

Dado	Quantidade
Sim, Ensino Gratuito	02
Sim, oportunidade de Aprendizado	02
Total	04

Fonte: SANTOS, Edvania Azevedo de Melo, 2023.

Foi questionado aos professores, se eles indicariam a participar do programa, e porquê, e ambos professores falaram que sim, uns pelo ensino gratuito da música, e outros pela oportunidade de um novo aprendizado.

No quinto questionamento, fala sobre se os professores acreditam que a música pode mudar a vida das pessoas, e todos responderam que sim, justificando que a música faz bem para o corpo e a mente.

A sexta questão, indaga aos professores sobre o que eles mais gostam do Programa, e ambas respostas se sintetizam pela oportunidade que pessoas não tinham acesso a instrumentos, a aulas orquestrais, e eles poderem ter esse aprendizado, através de um curso gratuito e reconhecido.

E, por fim, no ultimo questionamento que trata da importância da música na vida das pessoas, os professores, resumem que a música pode nos levar a lugares e várias coisas que jamais outras coisas poderiam permitir.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho, pude observar que o PRIMA é um programa muito querido pelos profissionais e alunos que os compõem, ele traz emoção a quem participa, por permitir acesso à cultura musical e inclusão social aos mais diversos jovens e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social. Proporciona aulas que na maioria das vezes, só pessoas que possuem algum poder aquisitivo tem acesso, e além de propiciar um aprendizado riquíssimo, possibilitando que em poucas aulas os alunos já consigam tocar músicas simples, como a exemplo das músicas Brilha, brilha estrelinha e Asa Branca, em que antes do Programa, a pouco tempo, não tinham nem sequer contato com tais instrumentos. É nítido a emoção dos professores durante as minhas visitas, como são satisfeitos em fazer parte do programa e o orgulho ao ver seus alunos tocarem.

Podemos observar na literatura, que a música pode ser sim, uma aliada para a inclusão social, que a implementação de políticas públicas que buscam atingir pessoas em vulnerabilidades social, utilizando-se da música, são propostas que alcançaram sucesso, a exemplo do NEOJIBAS e El Sistema, políticas públicas que foram referências para o surgimento do PRIMA.

Quanto a problematização levantada neste estudo, que busca compreender se o PRIMA está alcançando seu principal objetivo que é atender crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social, podemos concluir que sim, pois o PRIMA, atende alunos que moram na periferia, que se encontram em vulnerabilidade social, e que após ingressar no programa se sentem empolgados, valorizados e até visam profissionalizar na área.

É um programa que mesmo com pouco recursos financeiros, e nas diversas dificuldades por não possuir espaço físico próprio, pois a qualquer momento podem migrar para uma outra escola/espço estadual, e também, por não possuir recursos próprios que proporcione estabilidade e subsídios necessários para aulas, as aulas do PRIMA são bem desenvolvidas e possui um número de satisfação por parte dos seus membros.

O polo do PRIMA no qual foi objeto de meu estudo que fica na cidade de Sapé, atende um grande número de alunos que realmente estão em vulnerabilidade social, que moram nas periferias da cidade e que possuem poucos recursos, e que em sua grande maioria são alunos de escolas estaduais e municipais. No que pude observar, pela

análise da pesquisa desenvolvida neste trabalho, que, mesmo eles se sentindo mais ocupados, pois em seu tempo livre eles estão tendo aulas lá no PRIMA, mas, mesmo assim, eles estão empolgados, envolvidos e vibrando com cada aprendizado. São realmente alunos envolvidos, que estão sempre participando das aulas e das apresentações.

É importante compreender em futuros estudos, se existem outras ferramentas que estão sendo utilizadas para a inclusão de pessoas em vulnerabilidade social, pois vimos neste estudo, que o PRIMA utiliza a música como uma ferramenta de integração social, mas, será que existem políticas públicas que utilizam uma outra ferramenta para obter esse objetivo.

Pretendi com este trabalho, mostrar que a implementação de políticas públicas, voltadas a um público que se encontram em vulnerabilidade social, e que utiliza da música como objeto de transformação, é capaz de proporcionar a esses jovens acesso à cultura, integração social e motivação, e que o PRIMA consegue alcançar estes objetivos durante a sua execução.

6. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 11.261, de 29 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA), Paraíba, PB, dez, 2018. Disponível em: <http://static.paraiba.pb.gov.br/2019/01/Diario-Oficial-30-12-2018-Total.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2023.
- CATER, Jennifer Biagi Barbosa. **Gestão de Políticas Públicas Sociais: Vulnerabilidade e a Desigualdade Social no Município do Rio de Janeiro.** 2022. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/vulnerabilidade-e-a-desigualdade>. Acessado em: 08 abr. 2023.
- DM Anápolis, **Ensino de música é lei sem prática no Brasil, diz especialista.** 31/08/2022 12h35. **Fonte:** Agência Dino. Disponível em: <https://www.dmanapolis.com.br/noticia/38951/ensino-de-musica-e-lei-sem-pratica-no-brasil-diz-especialista>. Acessado em: 10 abr. 2023.

- EL SISTEMA. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2022. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=El_Sistema&oldid=64906995>. Acesso em: 28 mai. 2023.
- FERREIRA, Amanda. **A Importância da Música na Vida das Pessoas**. Disponível em: <https://www.escolavillare.com.br/a-importancia-da-musica-na-vida-das-pessoas/>. Acesso em: 10 mar. 2023.
- FONSECA, Franciele Fagundes. et al. **As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção**. Artigo de revisão. Págs. 258 a 264, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rpp/a/Qtvk8gNNVtnzhyqhDRtLX6R/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 mai. 2023
- **Governo do Estado da Paraíba, PRIMA**. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao-e-da-ciencia-e-tecnologia/programas/prima>. Acesso em: 09 mar. 2023.
- GUITARRARA, Paloma. **Índice de Gini**. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/indice-gini.htm#:~:text=O%20coeficiente%20de%20Gini%20do,Sul%2C%20com%20%C3%ADndice%20de%200%2C630>. Acesso em: 08 abr. 2023.
- HÖFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Cad. CEDES, 21 (55), Nov 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-32622001000300003>. Acesso em 06 abr. 2023.
- KLING, Frederico. **Pobreza atinge cerca de 40% das crianças brasileiras com menos de 9 anos**. Fundação FEAC. edição 10 - principal, Primeira Infância em Foco, vulnerabilidade social, 01 de novembro de 2021. Disponível em: <https://feac.org.br/pobreza-atinge-cerca-de-40-das-criancas-brasileiras-com-menos-de-9-anos/#:~:text=Segundo%20dados%20publicados%20em%202021,mensal%20menor%20que%20R%24%20436>. Acesso em: 09 mar. 2023.
- **Limites e desafios enfrentados pelo Programa de Inclusão Através da Música e das Arte – PRIMA**. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/32240/1/2022_EdicarlosAraujoDaSilva_tcc.pdf. Acesso em: 26 mai. 2023

- LOTTA, Gabriela Spanghero; PIRES, Roberto Rocha Coelho. **Categorizando Usuários “Fáceis” e “Difíceis”: Práticas Cotidianas de Implementação de Políticas Públicas e a Produção de Diferenças Sociais.** DADOS, Rio de Janeiro, vol.63(4): e20190112, 2020. Acesso em: 06 abr. 2023.
- LOTTA, Gabriela. **Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil** / organizadora, Gabriela Lotta. Brasília: Enap, 2019. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4162/1/Livro_Teorias%20e%20An%C3%A1lises%20sobre%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas%20no%20Brasil.pdf. Acesso em: 28 mai. 2023
- MORAIS, Normanda Araujo de; RAFFAELLI, Marcela; KOLLER, Sílvia Helena. **Adolescentes em situação de vulnerabilidade social e o continuum risco-proteção.** Avances en Psicología Latinoamericana/Bogotá, Vol. 30(1), pp. 118-136, 2012. ISSN: 1794-4724. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/apl/v30n1/v30n1a10.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2023.
- NEOJIBA, **Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia.** Disponível em: <https://www.neojiba.org/>. Acesso em: 28 mai. 2023.
- SANTANA, Elizane Priscila Silva. **Cidadania e Projetos sócio- orquestrais: um estudo a partir das perspectivas dos egressos do PRIMA.** João Pessoa – 2019 – 170 folhas. il. Acesso em: 10 abr. 2023.
- SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006. Acesso em: 06 de abril de 2023.
- SOUZA, Jennifer. **Egressos do Projeto Social PRIMA no Curso de Música da UFPB.** Jennifer Ferreira de Souza – João Pessoa, 2022. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/24118/1/JFS20072022.pdf. Acesso em: 28 mai. 2023.
- A UNIAO, **Prima apresenta Grande Concerto de final de ano neste domingo no Espaço Cultural.** 2018. Disponível em: https://auniao.pb.gov.br/noticias/caderno_cultura/prima-apresenta-grande-

concerto-de-final-de-ano-neste-domingo-no-espaco-cultural. Acesso em: 29 mai. 2023.

7. APÊNDICE

dos equipamentos para o uso adequado das pessoas idosas beneficiárias;

d) malizar o trabalho social em favor dos beneficiários do Programa Cidade Madrin, de acordo com normas específicas a ser elaborada;

e) adquirir equipamentos para sala administrativa, centro de convivência, guarita, bem como de outros equipamentos que garantam o residencial;

f) a contratação de funcionários e colaboradores para a execução de serviços e manutenção das áreas comuns e portaria.

III - à Secretaria de Estado da Saúde, disponibilizar profissionais da área de saúde para compor equipe de núcleo de saúde dos residentes;

IV - à Polícia Militar, disponibilizar profissionais desta corporação para compor equipe de segurança dos residentes;

V - à Secretaria de Estado da Educação, disponibilizar profissionais da área de educação para malizar atividades relacionadas à competência necessária para a realidade local, bem como disponibilizar equipamentos e materiais para as atividades a serem desempenhadas;

Art. 13. O Termo de Autorização de Moradia será rescindido, de pleno direito, na hipótese do beneficiário omitir ou prestar informações inverídicas, seja no tocante à sua situação socioeconômica ou a quaisquer outras informações ou documentos exigidos pela CENAP/SEDIH ou ainda por infração de qualquer das suas obrigações.

Art. 14. O Termo de Autorização de Moradia será rescindido também nos seguintes casos:

I - ausência por um período de 90 dias ou mais, sem prévia comunicação e autorização da SEDIH;

II - quando houver falecimento do beneficiário idoso e o residente remanescente não atender aos critérios do Programa;

Art. 15. Constatada a perda da autonomia física ou mental do beneficiário do Programa, cabe a SEDIH notificar a família acerca da situação para que a mesma providencie a remoção do idoso e os cuidados necessários com o mesmo, tendo em vista a necessidade da autonomia para permanência no programa.

Parágrafo único. Não obtido êxito com a notificação, caberá à SEDIH providenciar a remoção do idoso para uma instituição adequada.

Art. 16. Em caso de falecimento, cabe a SEDIH comunicar aos familiares da pessoa idosa para tomar providências cabíveis quanto ao velório e sepultamento.

Art. 17. Qualquer que seja o motivo de rescisão do Termo de Autorização de Moradia, a unidade deverá ser desocupada no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem adotadas as providências judiciais cabíveis.

Art. 18. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Estado e suas alterações acrescentadas à CEIAP.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2018, 130ª da Proclamação da República.

Ricardo Vieira Coutinho
GOVERNADOR

LEI Nº 11.261 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Fago saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA), tem por finalidade o ensino de música e outras linguagens artísticas, constituindo-se em política de Estado.

Art. 2º Os beneficiários do PRIMA devem possuir as seguintes características:
I - ter mais de sete anos de idade;

II - cursar o ensino fundamental ou médio em escolas das redes públicas estadual ou municipal, bem como de escolas privadas localizadas em áreas de vulnerabilidade social.

§ 1º Na modalidade de cant coral, não há restrição de idade e podem participar alunos e residentes as comunidades atendidas.

§ 2º A matrícula do aluno no PRIMA é facultativa, mas está condicionada à comprovação de matrícula no ensino fundamental ou médio.

Art. 3º São objetivos do PRIMA:
I - trabalhar a música e outras linguagens artísticas como propulsores da integração social e da cidadania;

II - criar espaços de convivência em diversos polos, para manifestação musical e outras linguagens artísticas;

III - promover o ensino de música e dos instrumentos orquestrais, populares, teoria musical, canto coral e outras linguagens artísticas;

IV - promover a inclusão social e o melhoramento da comunidade servida por polos de ensino, estimulando a participação popular em atividades do PRIMA;

V - potencializar ações educacionais e culturais voltadas para estimular cultura de paz e de respeito aos direitos humanos.

Art. 4º Para os fins desta Lei, são princípios norteadores do PRIMA:
I - qualidade escolar;

II - impacto na vida social, cultural, econômica e no meio;

III - fortalecimento da cidadania;

IV - igualdade de condições para o acesso;

V - respeito à liberdade e apoio à inclusão;

VI - gratuidade do ensino;

VII - garantia de padrão de qualidade de ensino;

VIII - música e outras linguagens artísticas como direito fundamental.

Parágrafo único. Além de aulas instrumentais, serão oferecidas aulas de teoria musical, prática orquestral, coral e outras linguagens artísticas.

Art. 5º O PRIMA ficará vinculado à Secretaria de Estado da Educação, que ficará responsável por:
I - elaborar e apresentar o Plano de Governo para as atividades do PRIMA;

II - especificar os direcionamentos do Governo quanto às prioridades e ações do PRIMA;

III - apoiar o desenvolvimento do PRIMA mediante parcerias e convênios com pastores jurídicos dos demais entes federados ou com instituições privadas;

IV - investir na aquisição de patrimônio necessário, instrumentos, materiais de apoio e ferramentas para lutheria (manutenção);

V - garantir o custeio e o apoio técnico e administrativo do PRIMA;

VI - estimular a participação dos alunos da rede pública no programa, indicando-o como uma política pública do ensino de música e outras linguagens artísticas nas cidades onde o PRIMA estiver locado, ficando matrícula conjunta com a Escola de acordo com o número de vagas oferecidas pelo programa.

Art. 6º O PRIMA contempla ações interdisciplinares das secretarias e órgãos públicos estaduais, notadamente os que lidam com a temática da educação, da cultura e dos direitos humanos, sendo exemplos:
I - no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura:
a) apoiar o desenvolvimento do Programa mediante as entidades públicas a nível municipal, estadual e federal;

b) disponibilizar espaços para realização de eventos;

c) apoio técnico com profissionais necessários à execução de atividade extra.

II - no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano:
a) disponibilizar espaços para instalação de polos para realização de atividades pedagógicas e artísticas;

b) apoio técnico com profissionais necessários à execução de atividades pedagógicas e artísticas;

c) apoiar na promoção da assistência social aos alunos e responsáveis atendidos pelo programa;

d) auxiliar na promoção da inclusão social e no melhoramento da comunidade servida pelos polos de ensino.

Art. 7º Os alunos do PRIMA devem zelar pelo perfeito estado de cada instrumento.

Art. 8º Não será permitido o empréstimo de equipamentos e outros materiais a terceiros, exceto para desenvolvimento de atividades relacionadas a projetos parcerias e ações do PRIMA.

§ 1º O empréstimo dos instrumentos será concedido mediante termo de empréstimo devidamente assinado pelo Coordenador do polo, professor e pais/responsável pelo aluno.

§ 2º O empréstimo do instrumento só se dará ao aluno devidamente matriculado e com toda a documentação necessária apresentada.

§ 3º O professor determinará junto com a Coordenação de Polo, sobre a aptidão e responsabilidade do aluno para empréstimo do instrumento.

§ 4º O aluno que concluir o ensino médio deverá devolver o instrumento.

Art. 9º Lei que estabeleça a estrutura administrativa do Poder Público Estadual definiu a estrutura de cargos comissionados do PRIMA e Decreto estabelecerá o Regimento Interno do PRIMA.

Art. 10. O processo de seleção de funcionários do programa dar-se-á através de edital simplificado contendo para todos os funcionários seleção curricular e entrevista, sendo necessário para professores também a audição (execução de livre escolha, que comprove a sua proficiência artística para o ensino).

§ 1º Não havendo candidatos selecionáveis na forma do caput deste artigo, poderá haver a contratação direta.

§ 2º Os alunos e alunas agruados no PRIMA com comprovada proficiência terão prioridade no processo seletivo para preenchimento de vagas.

Art. 11. O PRIMA poderá dispor de estagiário e jovem aprendiz para execução de trabalhos de monitoria para o ensino de música e lutheria, desde que observada a legislação vigente:
I - Estagiário (a) - Lei nº 11.738, de 25 de setembro de 2008 - publicada no DOU de 26.09.2008, e suas substitutivas;

II - Jovem Aprendiz - Lei nº 10.097/2000 e Decreto nº 5.586/2005, e suas substitutivas.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2018, 130ª da Proclamação da República.

Ricardo Vieira Coutinho
GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murilo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Aiblego Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

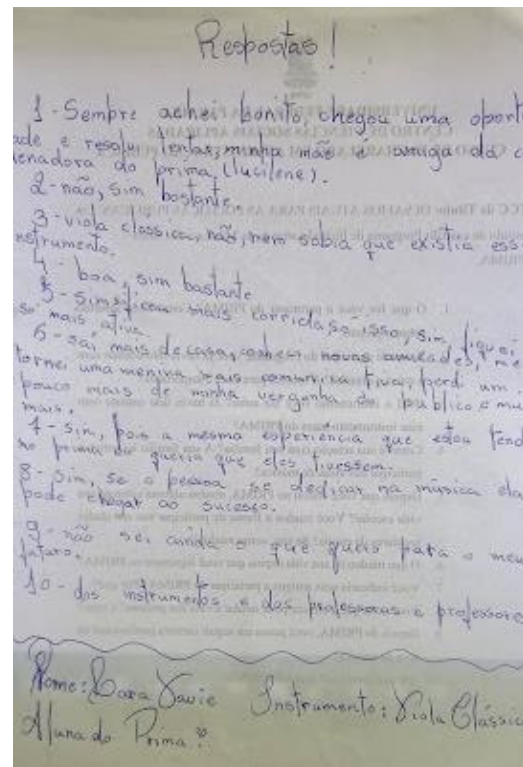
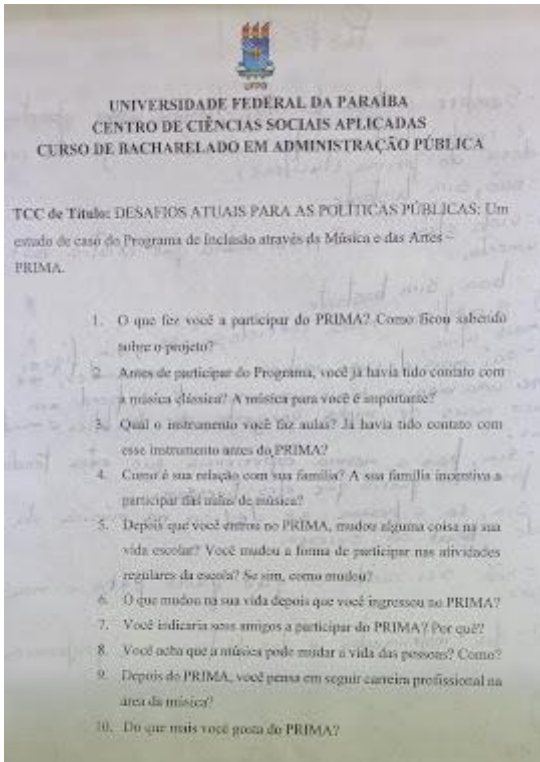
Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

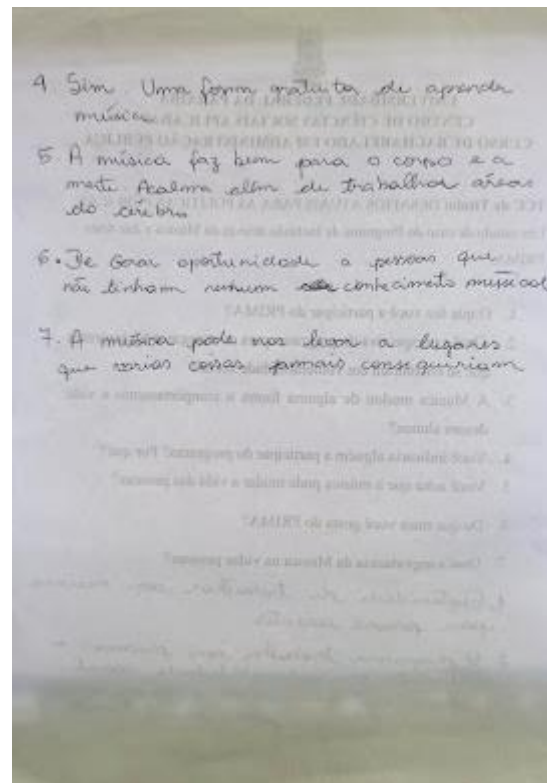
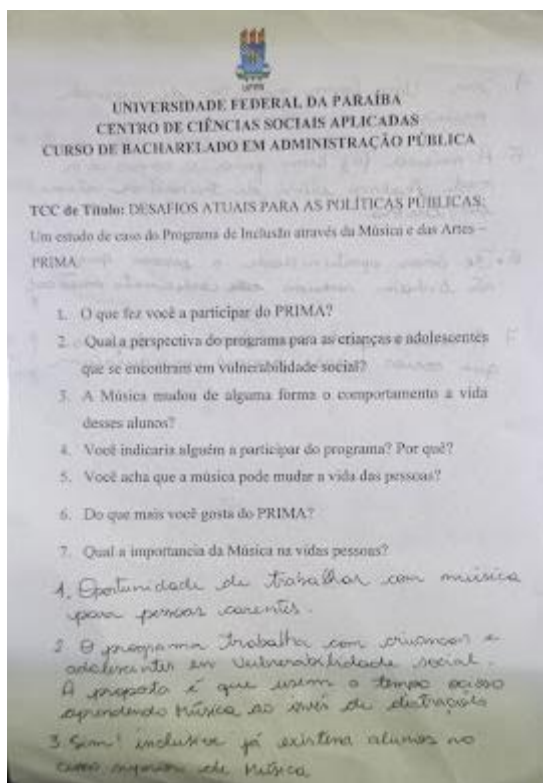
Fones: 3218-8533/3218-8526 - E-mail: comercial@uniaoep@yahoo.com.br
Assinatura: (83) 3218-8518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Imagem 1: Diário oficial que informa que o PRIMA, que trata do programa como Lei.



Imagens 2 e 3: Um dos questionários aplicados aos alunos



Imagens 4 e 5: Um dos questionários aplicados aos professores



Imagens 6 e 7: Uma das visitas realizadas ao Polo do PRIMA em Sapé.



GOVERNO DA PARAÍBA
Programa de Inclusão Através da Música e das Artes
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria de Estado de Cultura



GOVERNO
DA PARAÍBA

SEGUE
o trabalho

TERMO DE COMPROMISSO PARA EMPRÉSTIMO DE PATRIMÔNIO

Tendo tomado conhecimento dos termos do "Procedimento para Empréstimo de Instrumento e acessório musical" do PRIMA descritos abaixo, EU, _____, carteira de identidade n. _____, CPF _____ e número de telefone _____, sendo responsável pelo aluno(a) _____, assumo responsabilidade pelo empréstimo do instrumento denominado _____ (Se for instrumento de Cordas, denominar o tamanho do instrumento, Ex: 1/2, 3/4, 4/4) com número de série _____ e número de tombamento _____ sendo a partir deste momento e até seu retorno, responsável por danos, extravio ou perda do patrimônio descrito acima.

Cidade

Data

Assinatura do responsável

Assinatura do Coordenador do Polo PRIMA

PROCEDIMENTO para Empréstimo de Patrimônio

Instrumentos musicais e acessórios só podem ser emprestados a alunos sob as seguintes condições:

- O aluno/a deve estar matriculado e frequentando o Polo no mínimo a 2 meses, passando pelo processo de aprendizagem da Teoria Musical, Instrumento/Manuseio e Manutenção.
- O aluno/a ter assiduidade média igual ou superior a três dias semanais no PRIMA.
- O aluno/a se responsabiliza pelo retorno e completa inspeção do instrumento/acessório emprestado no final de cada mês.
- O Professor de Instrumento deve Assinar Declaração de Apoio afirmando a seriedade e competência do Aluno e que concorda com o empréstimo do instrumento (em anexo).
- O Pai, Mãe ou Responsável pelo Aluno deve assinar um Termo de Compromisso (acima), junto com as Xerox de documentação do Responsável, do Aluno e Comprovante de Residência.



GOVERNO DA PARAÍBA
Programa de Inclusão Através da Música e das Artes
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria de Estado de Cultura



GOVERNO DA PARAÍBA
SEGUE o trabalho

- Em caso de perda ou dano ao instrumento, o responsável deve comunicar ao Coordenador do Polo para que o mesmo tome as devidas providências.

Estando providos de todos os pré-requisitos acima, o instrumento/acessório em questão é emprestado ao estudante acima em caráter permanente. Salvo pelas seguintes condições: (1) Caso seja observado dano incompatível com o uso regular do instrumento/acessório; (2) Caso o aluno/a tenha assiduidade menor que três vezes semanais no PRIMA; (3) Caso seu desempenho escolar seja considerado menos que regular, ou que problemas disciplinares causem suspensão ou castigo pela Diretoria da Escola, ou se sua assiduidade escolar descer abaixo da média de sua escola; (4) Caso seu Professor de Instrumento do PRIMA acuse falta de desempenho e seriedade nos estudos musicais do aluno. (5) Caso o Aluno NÃO demonstre respeito ou comprometimento com o Polo e sua Equipe. Nestes casos este Termo de Compromisso se tornará nulo e o aluno deve devolver o instrumento ao PRIMA imediatamente.

- O aluno/a se responsabiliza pela conservação do instrumento musical, estando este sujeito a passar, a qualquer momento, por uma inspeção, assim como deve zelar pelos acessórios marcados abaixo que acompanham o

Instrumento emprestado:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Flanela para Limpeza | <input type="checkbox"/> Tudei |
| <input type="checkbox"/> Vareta Plástica/Metal | <input type="checkbox"/> Bocal |
| <input type="checkbox"/> Creme para Lubrificação | <input type="checkbox"/> Bixa |
| <input type="checkbox"/> Óleo para Lubrificação | <input type="checkbox"/> Arco |
| <input type="checkbox"/> Chave de regulagem | <input type="checkbox"/> Espalreira |
| <input type="checkbox"/> Boquilha | <input type="checkbox"/> Capa Protetora |
| <input type="checkbox"/> Proteção da Boquilha | <input type="checkbox"/> Case |
| <input type="checkbox"/> Braçadeira | <input type="checkbox"/> Metrônomo |
| <input type="checkbox"/> Porta Palheta | <input type="checkbox"/> Palheta |
| <input type="checkbox"/> Correia | <input type="checkbox"/> _____ |

Assinatura do responsável

Assinatura do Coordenador do Polo PRIMA